



Campinas, 02 de dezembro de 2020.

**Ofício Circular DGA/Diretoria 22/2020**

**Sr(a)s. Responsáveis por órgãos de compras e de liquidação de despesas**

**Assunto: Cronograma de pagamentos em dezembro/2020**

Prezados,

Considerando o encerramento do exercício 2020, informamos a seguir os prazos para o processamento de liquidações e para os pagamentos de despesas:

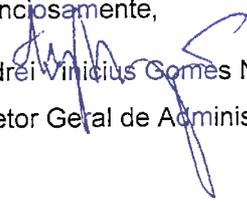
- Dias 7 e 8/12/2020: as datas estarão bloqueadas para pagamento em razão do feriado municipal.
- **Dia 18/12: prazo máximo para o processamento de liquidações em 2020** (recomenda-se aos órgãos liquidantes estabelecerem prazo limite para o envio de processos).
- Dia 21/12: devolução, no sistema, de todas as autorizações para liquidação pendentes, as quais poderão ser reenviadas pelos autorizadores em 2021.
- Dias 24 e 25/12: datas bloqueadas para pagamentos em razão do feriado de natal.
- Dias 28 e 29/12: últimas datas disponíveis para pagamentos em 2020.
- Dias 30/12/2020 a 03/01/2021: datas bloqueadas para pagamentos em razão do recesso.
- Dia 04/01/2021: data bloqueada para pagamentos em razão das rotinas de inicialização do exercício 2021.
- Dia 05/01/2021: primeira data de vencimento disponível para o calendário 2021.

Orientamos os órgãos liquidantes que procedam a antecipação do vencimento das despesas vincendas no período de 30 a 04/01/2020 para o dia 29/12/2020.

Nas demais datas bloqueadas, recomenda-se a postergação dos vencimentos, com base no Parágrafo Único do Artigo 110 da Lei Federal 8.666/93.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários através da Divisão Financeira e Contábil desta DGA, nos ramais 14509 e 14412, ou e-mail: [dfc@dga.unicamp.br](mailto:dfc@dga.unicamp.br)

Atenciosamente,

  
André Vinícius Gomes Narcizo

Diretor Geral de Administração DGA/UNICAMP